



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**OFÍCIO AO LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de São Paulo  
A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 427/2021**

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0427/2021, acerca do Projeto de Lei nº 561/2020, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Sérgio Bertoni o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura da Mooca, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

**BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA**  
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048204017** e o código CRC **26368551**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Gabinete do Secretário**

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

**PROCESSO 6010.2021/0001956-0**

**Encaminhamento SMUL/GAB Nº 048101627**

São Paulo, 14 de julho de 2021.

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** PL 561/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Sérgio Bertoni o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura da Mooca.

**PREF/CASA CIVIL/ATL III**

Sra. Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao encaminhamento 047494364, retornamos o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE, considerando o pedido de subsídios advindo da Câmara Municipal de São Paulo.

**Roberto Baviera**

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 14/07/2021, às 16:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048101627** e o código CRC **F8116A7A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0001956-0****Informação SMC/AHM/NDL Nº 047800417**

São Paulo, 08 de julho de 2021.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Praça Sergio Bertoni**Processo SEI: **6010.2021/0001956-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Sergio Bertoni**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 561/2020, da vereadora Edir Sales.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a renomado artista, pintor, escultor e publicitário, que se destacou no exercício de sua profissão.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

**Shirlei Bertho**

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

**CASA CIVIL / ATL****Sra. Procuradora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

**Guilherme Galuppo Borba**

Diretor de Departamento Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 12/07/2021, às 11:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 12/07/2021, às 16:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047800417** e o código CRC **6D8BF466**.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

#### **Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

**PROCESSO 6010.2021/0001956-0**

**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047677044**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 561/20, de autoria da Vereadora Edir Sales denomina Praça Sérgio Bertoni, o logradouro público livre inominado localizado na confluência das Ruas Enta, 476 com Rua do Oratório, 2873.

#### **SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047525150, CASE/DLE 047672606 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047493886 (págs 09 e 10), inclusive com o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas visando a perfeita identificação do logradouro.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

#### **SMUL.G**

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminhamento em cota supra a manifestação que acolho.

**ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES**

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados  
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 12/07/2021, às 14:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 14/07/2021, às 09:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047677044** e o código CRC **D37E13B4**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6010.2021/0001956-0**

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047672606**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** PL 561/2020, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Sérgio Bertoni o logradouro público denominado localizado na Subprefeitura da Mooca.

**SMUL/CASE**

**Sr. Coordenador**

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada Praça Sérgio Bertoni, o logradouro público livre denominado localizado na confluência das Ruas Enta, 476 com Rua do Oratório, 2873 no Distrito da Mooca, Setor nº 052 – Quadra F290, na Subprefeitura Mooca."*

Identificamos o logradouro conforme Mapa MDC - Geosampa (047671870) e em Croqui da Quadra Fiscal 052.100 (047672150). O logradouro encontra-se configurado em Croqui Patrimonial 101.452 (047672267) podendo ser considerada oficial pelo Decreto 34.049/94.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047493886, conforme segue:

**Item 1** - sim, consta como bem público;

**Item 2** - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

**Item 3** - não se aplica.

**Item 4** - não se aplica.

**Item 5** - não, a denominação "Sérgio Bertoni" não constitui homonímia até a presente data.

**Item 6** - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, a quadra fiscal citada está equivocada, e para melhor para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

*Fica denominado Praça Sérgio Bertoni, o logradouro localizado na confluência da Rua Enta e Rua do Oratório, situado no setor 52, quadra 100, Distrito da Mooca, Subprefeitura Mooca.*

**Item 7** - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

**Item 8** - não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 14:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 34



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047672606** e o código CRC **724506F1**.

Matéria DOCREC 543/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 561/2020 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=310612>.

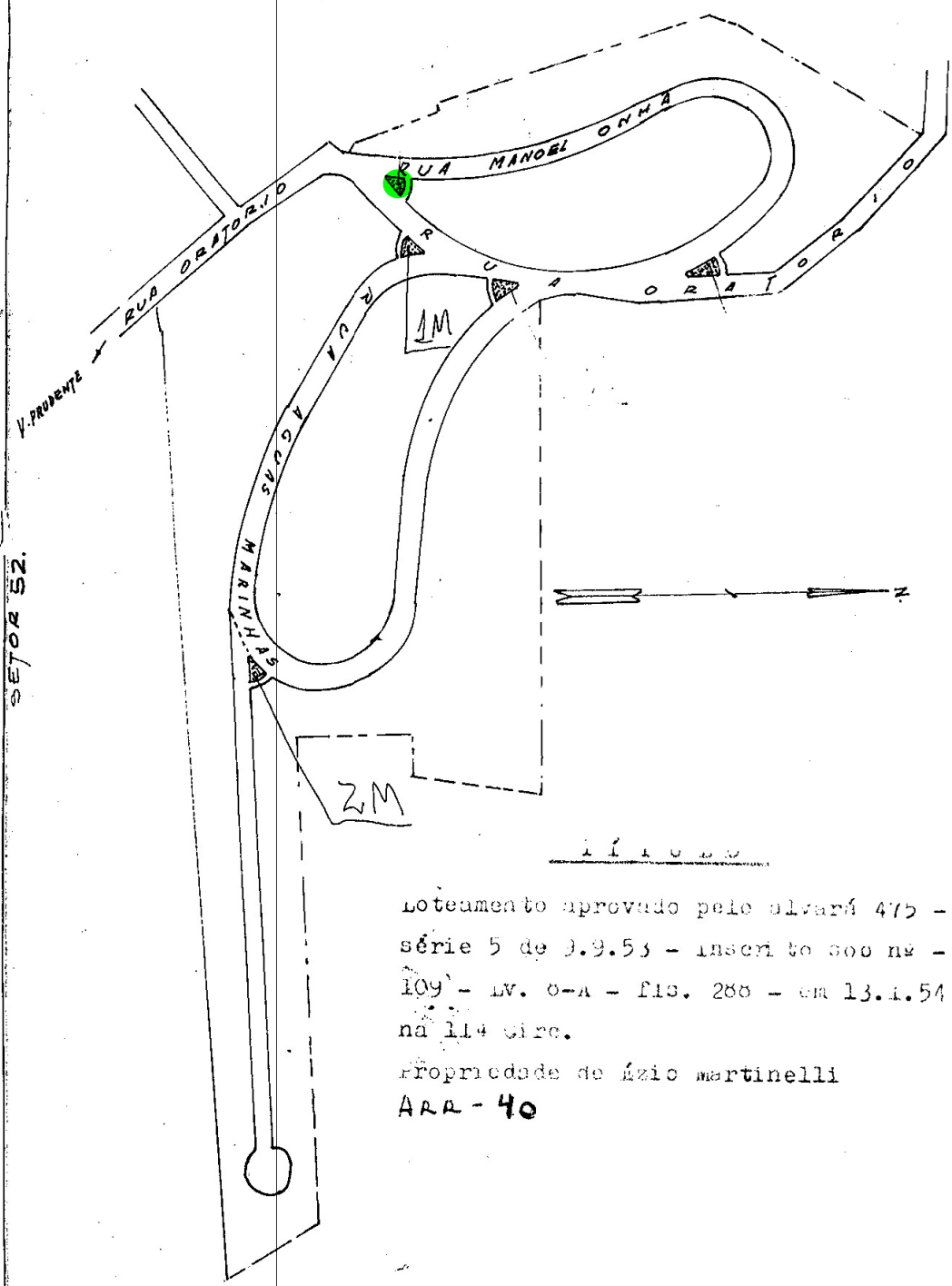
LOCAL: RUA MANOEL ONHA - RUA ÁGUAS MARIAS - ad. oratório  
 DISTRITO: VILA FAUDENTE

SETOR: 52 *Antigo Resqui 1450hc*

11I  
C3

| REGIONAL | CADLOG   | SETOR | GEGRAN | Nº     |
|----------|----------|-------|--------|--------|
| AR MO    | 3323 - 4 | 52    | 140 42 | 101452 |

Qd - C-3



Loteamento aprovado pelo alvará 475 -  
 série 5 de 0.9.53 - inscrito no nº -  
 109 - LV. O-A - fls. 288 - em 13.1.54  
 na 114 circ.

Propriedade de Ézio Martinelli  
 ARA - 40

153.972/52 - 162.817/59

*Carla Augusta*  
 21/07/2021

fls. 36

REVISÃO P/1969

1971, Over.

16-12-70.  
1972. 3da-10-372

1974 Jolan. 20-3-74

OFIC/0 51080/75

REV. 1976-3da.

27-11-75

OF/C/O 51004/76 4,

REV. 1.976. 11-3-76. *Id*

REV. FB-PAP 31.018/18.06.10.18.88.  
ATU. 1980. PAP. 41.001/80. 14.3.88. em H.

ATU-80 27 4/10/13/10

REVB.2 PA P42 037/8

ATU'84 PAP 41012/84 (20.6.84) 134

ATU.84 PAP.41C 24/84 (5.12.84) FE  
41023/84

PAP. 71011/8<sup>1</sup> 29.7.85 MAZÉ

Pop. 310,000 (25 in 1934)

ATU. 96-64196-7082

870.98 3/12 MEXICO

ATU 01 15/01 FABFO  
ATU 02 20/02 FAB

ATU.06 29/06 FAE

✓

REC'D  
COMM. DIV.  
JUN 10 1964  
U.S. DEPT. OF JUSTICE

351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400

COD. LOG. 15.034-7

100

0  
n<sub>266</sub>  
A  
C<sub>27</sub>  
D

221-1

~~SECRET~~  
COP. LOG. 08.505-6  
c/c

|       |
|-------|
| ULT.  |
| COND. |
| 02-7  |

DATE  
PAGE  
136

Croqui da Quadra Fiscal 052.100 (047672150)

SEI 6010.2021/0001956-0 / pg. 1

Materia DOREC 543/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao PL 561/2020 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=310612>.

